



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.923

João Pessoa - Sexta-feira, 04 de Setembro de 2015

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.144 de 03 de setembro de 2015

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 1º, inciso IV, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.501, de 20 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3144/2015.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 304.593,85** (trezentos e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais, oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5155.1610.0287- BOA NOVA	4490.51	100	304.593,85
<b>TOTAL</b>			<b>304.593,85</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.202 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5083.2301.0287- EXECUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS	4490.51	100	304.593,85
<b>TOTAL</b>			<b>304.593,85</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de setembro de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

TÁRCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.145 de 03 de setembro de 2015

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3137/3140/2015,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.000.000,00** (treze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154.4051.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE JULIANO MOREIRA	3390	272	240.000,00
10.302.5154.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390	272	1.090.000,00
10.302.5154.4055.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE			

SAÚDE DE GUARABIRA	3390	272	600.000,00
10.302.5154.4057.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE PICUI	3390	272	760.000,00
10.302.5154.4059.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE MONTEIRO	3390	272	500.000,00
10.302.5154.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DE PATOS	3390	272	300.000,00

25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154.4063.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS	3390	272	1.000.000,00
10.302.5154.4065.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SOUSA	3390	272	1.000.000,00
10.302.5154.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMAS DE CAMPINA GRANDE	3390	272	3.000.000,00
10.302.5154.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL	3390	272	1.150.000,00
10.302.5154.4582.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PRINCESA ISABEL	3390	272	160.000,00
10.302.5154.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ	3390	272	1.120.000,00
10.302.5154.4765.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE AGUIAR	3390	272	40.000,00
10.302.5154.4766.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CATOLÉ DO ROCHA	3390	272	200.000,00
10.302.5154.4767.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE COREMAS	3390	272	160.000,00
10.302.5154.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ITAPORANGA	3390	272	200.000,00
10.302.5154.4769.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE SOLÂNEA	3390	272	140.000,00
10.302.5154.4770.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE SERRARIA	3390	272	40.000,00
10.302.5154.4771.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE SANTA LUZIA	3390	272	200.000,00
10.302.5154.4774.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ITABAIANA	3390	272	380.000,00
10.302.5154.4775.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE QUEIMADAS	3390	272	300.000,00

25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154.4776.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE BELÉM	3390	272	90.000,00
10.302.5154.4778.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE LAGOA DE DENTRO	3390	272	30.000,00
10.305.5154.4727.0287- VIGILÂNCIA EM SAÚDE REGIONALIZADA	4490	160	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>13.000.000,00</b>



Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154.2950.0287- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3191	272	2.000.000,00
	3390	272	10.700.000,00
10.305.5154.4727.0287- VIGILÂNCIA EM SAÚDE REGIONALIZADA	3390	160	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>13.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de setembro de 2015; 127º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
TÁRCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 513/GS/SEAD João Pessoa, 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.020.000-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, FRANCISCA DE SA FREITAS, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 164.227-8, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 514/GS/SEAD João Pessoa, 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.017.073-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MICHEL DE OLIVEIRA CHAGAS, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.416-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 515/GS/SEAD João Pessoa, 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que

consta do Processo nº 15.016.850-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ROBSON PASTEUR DE ARAUJO, do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº 074.166-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 516/GS/SEAD João Pessoa, 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.017.164-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, DANILO COSTA PEREIRA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.281-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 517/GS/SEAD João Pessoa, 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.012.529-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, OSMAR BERTO SILVA TORRES, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 155.621-5, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 518/GS/SEAD João Pessoa, 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.012.528-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 155.647-9, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 519/GS/SEAD João Pessoa, 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.016.667-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LUIZ FERNANDO NAVARRO COSTA, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 095.299-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 520/GS/SEAD João Pessoa, 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.016.743-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ROSSANA FIGUEIREDO NUNES DE ANDRADE, do cargo de Psicóloga, matrícula nº 161.950-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 521/GS/SEAD João Pessoa, 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.016.913-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ALINE DE CARVALHO OLIVEIRA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.848-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 522/GS/SEAD João Pessoa, 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.016.878-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, NIEDJA MARLIS ABREU DIONISIO, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.142-5, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 523/GS/SEAD João Pessoa, 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.016.921-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RAFAELA MARIA DE LIMA SA SANTOS, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.024-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 524/GS/SEAD João Pessoa, 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.016.805-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, KALLYNA MARTINS FERREIRA DE SOUSA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.830-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.



## GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## PORTARIA Nº 525/GS/SEAD

João Pessoa, 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.051.206-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA GORETTI DE LIMA, do cargo de Técnico em Educação, matrícula nº 058.272-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

## PORTARIA Nº 526/GS/SEAD

João Pessoa, 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.013.126-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, SAMUEL BRUNO PAZ, do cargo de Técnico em Perícia, matrícula nº 157.741-7, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Social.

## PORTARIA Nº 527/GS/SEAD

João Pessoa, 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer nº 1227/2015/ASJUR-SEAD, constante do Processo nº 15.016.007-1/SEAD;

RESOLVE conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor EVELLYNE FERNANDES DE PONTES, matrícula nº 168.524-4, junto à Associação dos Policiais Cívicos de Carreira da Paraíba – ASPOL-PB.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

## RESENHA Nº 013 /2015

EXPEDIENTE DO DIA : 02 / 09 / 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, INDEFERIU os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
15005772-5	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	159.627-6	Secretaria de Estado da Educação
15011160-6	ANA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	142.564-1	Secretaria de Estado da Educação
15007443-3	LEONARDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO GOMES	172.852-1	Secretaria de Estado da Educação
15016004-6	EDSON MARCOS DE ABRANTES	175.295-2	Secretaria de Estado da Educação
15009517-1	MARCIA CARDOSO DE SOUZA	163.779-7	Secretaria de Estado da Educação
15016075-5	JOSÉ ANDREY RIBEIRO DE ALMEIDA	179.094-3	Secretaria de Estado da Saúde

## RESENHA Nº 089 / 2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 02 / 09 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, DESPACHOU os Processos abaixo relacionados que fazem retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
15020006-4	78.408-7	ROBERTO ANTONIO ALVES DE ARAÚJO	Secretaria de Estado da Saúde
15020007-2	75.964-3	MARIA DE FÁTIMA MELO BAHIA DE ALMEIDA	Secretaria de Estado da Saúde
15020005-6	149.422-8	LUCIA HELENA VELLOSO DA SILVA	Secretaria de Estado da Saúde
1501177-3	91.583-1	NORMANDO PEREIRA DE MELO	Secretaria de Estado da Administração
15020004-8	750.331-8	JOSE ROBSON DA CRUZ SANTOS	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

## RESENHA Nº 090/2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 02 / 09 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
15016903-5	ROSEDETE COSTA ASSUNÇÃO	067-1	RT	Secretaria de Estado do Governo
15017209-5	MARIA NOILDE DE SOUSA GUIMARÃES	159.784-1	SEE	Secretaria de Estado de Representação Institucional
15017178-1	NORMANDO PEREIRA DE MELO	91.583-1	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

## RESENHA Nº091/2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 02/09/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, resolve Redistribuir (Relotar) o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
15016252-9	PEDRO FRANCISCO DO REGO NETO	175.403-3	SEE	Secretaria de Estado da Saúde

## RESENHA Nº 299/2015/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 01 / 09 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 8.634/2008, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo ANS de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
12.038.534-1	98.291-1	YVAN DENIS DE MELO VERÇOZA
13.026.939-5	91.190-9	ANA LUCIA QUEIROGA DA COSTA GOMES
14.024.946-0	95.768-2	MARCIA RAMALHO DINIZ

RESENHA Nº 311/2015 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 27/08/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER GED/DEREH/SEAD
SEE	15013078-3	130793-2	AYDE DE MEDEIROS PEIXOTO LYRA	802/2015
SES	15013724-9	091335-9	DELTUDES SILVA DOS SANTOS	804/2015
SES	15013845-8	093423-2	ELAINE LADISLAU COELHO OLEGARIO	779/2015
SEE	15013036-8	083748-2	GERALDA GALDINO DA SILVA	799/2015
SEE	15013058-9	125343-3	IVANILDE FIGUEIREDO MARINHO	778/2015
SESDS	15013370-7	135645-3	JAILTON JANUARIO	805/2015
SES	15051043-8	067501-1	JOSAFÁ RODRIGUES DA COSTA	772/2015
SEE	15013481-9	077359-0	LILIAN CRISTINE FARIAS ALVES BARBOSA	800/2015
SEE	15011087-1	137607-1	MARIA DO SOCORRO ANTUNES DE MEDERIOS	803/2015
SEE	15012373-6	087636-4	MARIA IDELFINA BEZERRA	773/2015
SEE	15012939-4	150195-0	MARIA JOSE DAMASIO DA SILVA	776/2015
SES	15013067-8	128876-8	NAZARE MARIA DOS SANTOS	777/2015
SESDS	15012543-7	097074-3	RONALDO DE LIRA RANGEL	775/2015
SES	15011498-2	103534-7	ROSINETE VARELA CARVALHO	782/2015
SES	15051045-4	909092-1	SEVERINA ROSELIA HENRIQUES DE ARAUJO	780/2015
SEE	15008562-1	093545-0	VERONICA ANDRADE DE ARAUJO NASCIMENTO	801/2015
SES	15013659-5	096289-6	VERONICA MARIA DE BARROS DA SILVA	781/2015

RESENHA Nº 316/2015 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 27/08/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER GED/DEREH/SEAD
SEE	15013453-3	141406-2	FRANCISCA ALBA HOLANDA RAMALHO	784/2015
SEE	15013420-7	130606-5	JEANNE CLEIDE SILVA LACERDA	790/2015
SEE	15009404-3	142108-5	JOANA DARCI DO NASCIMENTO GOMES	840/2015
SEE	15014674-4	134399-9	JOSEFA BATISTA FEITOSA	792/2015
SEE	15014938-7	144124-8	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	788/2015
SEE	15012891-6	144484-1	MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO	789/2015
SEE	15014827-5	084800-0	MARIA GORETTI MARQUES DE AGUIAR LEITE	791/2015
SEE	15012825-8	092388-5	MERCIA MARIA TORRES SOARES	793/2015
SEE	15013359-6	136873-7	MERCIA RIBEIRO PEREIRA	797/2015
SEE	15010651-3	086104-9	NORMA LUCIA BEZERRA GUIMARAES	794/2015
SEE	15014353-2	142167-1	OLGA OLIVEIRA DE CARVALHO	787/2015
SEE	15012531-3	076904-5	ROBERTO ANTONIO SILVA DE VASCONCELOS	795/2015
SEE	15012058-3	141917-0	ROSILDA CRUZ CAVALCANTE	796/2015
SEE	15014945-2	083664-8	ROSINALDO FARIAS DE LACERDA	841/2015
SEE	15050849-2	092231-5	ROSTAND EULALIO TRAVASSOS	785/2015
SEE	15012565-8	093594-8	SANDRA MARIA RODRIGUES TAVARES	783/2015
SEE	15010736-6	137197-5	VERA LUCIA SINÉSIO DOS SANTOS	798/2015

RESENHA Nº 330/2015 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 27/08/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER GED/DEREH/SEAD
SEE	15014759-7	137710-8	GENY MARIA CRUZ DE LUNA	808/2015
SEE	15070089-0	085280-5	JONALVA MORAIS DE ARAUJO	807/2015
SEE	15014681-7	087466-3	LUCIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA	819/2015
SEE	15012365-5	087536-8	LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA	820/2015
SEE	15004740-1	137739-6	LUZINETE PALMEIRA MIRANDA	814/2015
SEE	15007401-8	089728-1	MARCOS ANTONIO FELIX DE ALMEIDA	815/2015
SEE	15012092-3	142959-1	MARIA DE LOURDES DE CASTRO ALBUQUERQUE	822/2015
SEE	15010263-1	134202-9	MARIA DO SOCORRO LIMA DANTAS	816/2015
SEE	15014667-1	143554-0	MARIA JOSE LOPES	806/2015
SEE	15014912-3	131351-7	MARIA ROBERTA COSTA CASTRO	810/2015
SEE	15007389-5	073418-7	OSMAR SAMPAIO DE ALMEIDA JUNIOR	812/2015
SEE	15012793-6	092685-0	SEVERINA LEITE MARTINS	809/2015
SEE	15050940-5	123555-9	SILVONETE NADJA BERTO SANTIAGO	817/2015
SEE	15002812-1	085522-7	VALDILANE DA SILVA LIMA	813/2015
SEE	15013161-5	130931-5	VERA LUCIA PEIXOTO	818/2015

RESENHA Nº 331/2015 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 27/08/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER GED/DEREH/SEAD
SEE	15013343-0	136972-5	ANA MARIA FURTADO RODRIGUES DA COSTA	835/2015
SEE	15013014-7	086097-2	ANGELA MARIA AGUIAR SENA DE OLIVEIRA	839/2015
SEE	15012358-2	092625-6	ANTONIO CALIXTO NETO	836/2015
SER	15015321-0	081012-6	JOSENILDA ALVES MENDES	824/2015
SEDH	15012841-0	099890-7	LUCIA DE FATIMA SANTOS DE OLIVEIRA	828/2015
SER	15015317-1	147822-9	LUIZ CHARLES GOMES DE SA	823/2015
SEAP	15015237-0	089026-0	MAGDALIA MOREIRA FERREIRA	829/2015
SEE	15013329-4	093494-1	MARIA CELY FELIX DA SILVA PONTES	834/2015
SESDS	15014288-9	134487-1	MARIA DAS DORES DE MORAIS LUCENA	827/2015
SEE	15013570-0	117168-2	MARIA DE FÁTIMA LEITE DE FREITAS	831/2015
SES	15015407-1	089234-3	MARIA DE LOURDES LEITE BERMAN	825/2015
SEE	15013037-6	122269-4	MARIA ILMA MENDES PEDROZA	833/2015
SEPLAG	15015249-3	090889-4	MARIA JOSE DE SOUSA ARAUJO	830/2015
SEIRHMACT	15051053-5	092444-0	ROSANGELA MARIA CORDEIRO DA NOBREGA	826/2015
SEE	15013113-5	121875-1	SÔNIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	832/2015
SEE	15012870-3	137583-1	VALQUIRIA PAULA DO NASCIMENTO MOTA	837/2015
SEE	15012653-1	137890-9	VIOLETA DE LOURDES VASCONCELOS VIEIRA	838/2015

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº 346/2015/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 26/08/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Nív. Ant.	Atual
15.012.905-0	133.906-1	MARIA GLAUCIA PESSOA MOURA	PSICOLOGO EDUCACIONAL	V	VI
15.014.788-1	137.832-5	RITA DE MOURA ALVES FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.012.975-1	134.701-2	GIRLANE LUCIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.012.978-5	146.621-6	PAULO ALVES BORBA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V

15.013.049-0	137.023-5	MARIA NEUMAN MONTEIRO GARCIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.013.119-4	91.505-0	CECILMA BERNADETH GOMES DANTAS VANA	PEDAGOGO	VI	VII
15.013.111-9	144.042-0	JOSE LEITE FORMIGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.013.140-2	145.219-3	MARIA DO CARMO SOUTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.013.116-0	121.875-1	SONIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.051.023-3	141.173-0	ELIANEIDE ANDRADE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.013.302-2	141.440-2	IRANY RAIMUNDO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.013.202-6	144.202-3	JOSEFA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.013.204-2	86.310-6	JOSELIALINO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
15.013.344-8	143.940-5	NATILDE PEREIRA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.013.189-5	137.677-2	ODINETE ALVES DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.013.375-8	89.625-0	MARIA DO SOCORRO SILVA DE MEDEIROS LEAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
15.013.224-7	87.914-2	LEONEL INACIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.013.469-0	145.053-1	SUZANE KEILA DA SILVA MACHADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.013.753-2	145.728-4	LAURA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.051.047-1	141.226-4	MARILENE CASTOR PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº 347/2015 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome
15.012.993-9	89.769-8	SANDRA MARIA CLARO DE FREITAS
15.013.018-0	86.097-2	ANGELA MARIA AGUIAR SENA DE OLIVEIRA
15.013.207-7	114.523-1	BERNARDINO DE SOUSA SILVA
15.051.024-1	142.694-0	JOSENILDA ANDRE DA SILVA LEITE
15.013.380-4	141.845-9	MARCIA SOUZA TOME DA SILVA
15.060.068-2	142.104-2	SANDRA ALVES DO NASCIMENTO ARAUJO
15.013.411-8	131.865-9	DJALY DE MEDEIROS DANTAS
15.013.656-1	157.449-3	ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA
15.013.808-3	141.040-7	BENEDITA FERNANDES BEZERRA
15.013.240-9	132.119-6	MARIA ROSANGELA CORDEIRO DE SIQUEIRA
15.013.227-1	144.179-5	MARIA ALBANIR GOMES D EOLIVEIRA
15.013.243-3	159.801-5	SHIRLEY MONTEIRO CAMPOS
15.013.980-2	117.223-9	ELENIZE FREIRE DE OLIVEIRA
15.051.058-6	137.434-6	MARIA DAS GRAÇAS DE QUEIROZ BATISTA
15.014.115-7	91.856-3	SORAYA NARGILA BATISTA LACERDA
15.014.414-8	113.340-3	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA
15.014.418-1	146.419-1	ANA DARC ANASTACIO DE SOUZA
15.014.559-4	87.991-6	GISLEINE LUCENA DA COSTA
15.015.039-3	118.823-2	RONILDA BRITO MACIEL
15.015.289-2	89.758-2	EUDEZIA VIEIRA ALVES
15.015.190-0	143.324-5	VILMA MARGARETE BATISTA
15.015.389-9	163.760-6	PAULO EDUARDO ALEIXO NUNES
15.015.540-9	172.547-5	JACIRA SANTANA DE SOUSA
15.015.512-3	143.504-3	MARIA INES BEZERRA NUNES
15.015.049-1	143.228-1	MARIA EUZA BATISTA RAMOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº 348/2015 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
15.013.237-9	143.868-9	MARIA ROSANGELA CORDEIRO DE SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.051.062-4	142.919-1	MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.051.064-1	129.012-6	MARIA JOSENI DUARTE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.060.070-4	157.081-1	RAQUEL LIMA ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.013.984-5	141.976-5	MARIA DE FATIMA MOURA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.051.065-9	159.850-3	MARIA JOSENI DUARTE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.014.087-8	107.691-4	AZENETH ALVES DA COSTA	PSICOLOGO EDUCACIONAL	V	VI
15.014.119-0	145.700-4	EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.013.286-7	82.057-1	JOSE IVONALDO DE SOUZA RODRIGUES	REGENTE DE ENSINO	VI	VII
15.014.153-0	74.421-2	APARECIDA DE FATIMA VIEIRA MARINHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
15.014.135-1	159.792-2	CLAUDEANIO GOMES BRASIL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.014.128-9	142.761-0	EDNA OLIVEIRA DE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.014.143-2	137.775-2	LUZIALUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	V	VI
15.051.074-8	144.791-2	MARIA DAS DORES SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.014.199-8	144.088-8	MARIZETE ROLIM DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.014.193-9	95.000-9	ESTELA MARIA REIS DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.014.307-9	88.451-1	JOSEVAL FRANCISCO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.014.410-5	132.697-0	CRISTIANE DE FATIMA R. DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
15.014.239-1	167.437-4	WEDSON ALVES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.015.092-0	130.043-1	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI

## RESENHA Nº 349/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/08/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARERER	DESPACHO
15.009.604-6	ANACARLA AURELIANO BRAGA	168.136-2	1038/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
14.021.406-2	ARLETE COELHO NUNES	128.574-2	1101/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.007.044-6	CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA F. PEREIRA	156.006-9	623/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.012.469-4	DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA	180.720-0	1053/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.013.129-1	FABIANA NASCIMENTO BARBOSA	675.178-4	1116/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.011.638-1	FERNANDO JOSE MOUSINHO DE ARAUJO	511.831-0	1136/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.011.399-4	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	154.934-1	1141/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.001.772-1	JOAQUINA GOMES DA SILVA	692.529-4	1165/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.011.594-6	JORDANA CRISTINA FONTES COSTA	905.428-6	1115/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.011.100-2	JOSELITO DE ARAUJO VICENTE SILVA	512.879-0	1075/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.012.391-4	KYSSIA AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA	171.824-0	1130/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
15.014.323-1	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO PAIVA	515.217-8	1168/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.011.972-1	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	165.485-3	1048/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.014.932-8	LUIZA HELENA NOGUEIRA DE HOLANDA	-----	1086/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.011.938-1	MARY MERCIA DE SOUZA MARINHO	134.972-4	1112/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.010.849-4	MOISES ANTONIO CABRAL DE OLIVEIRA	513.314-9	1074/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.012.104-1	MORENA GALLINA	140.394-0	1111/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
15.012.433-3	NATHALIA MARIA VIEIRA ALBUQUERQUE	177.103-5	1163/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.014.359-1	OTAVIO MAURICIO BEZERRA	516.467-2	1170/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.014.363-0	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	514.546-5	1171/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.015.126-8	ROSENILDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	090.975-1	1150/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.011.652-7	SONIA MARIA DE SOUZA ANDRADE	-----	1151/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.011.446-0	WILLIAMS GOMES DA SILVA	179.955-0	1050/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº 359/2015 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
15.015.088-1	145.147-2	MARIA DO SOCORRO FARIAS DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.015.021-1	116.325-6	SONIA ELIZABETH SALES NOBREGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
15.015.148-9	143.960-0	ELIETE BARBOSA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.015.162-4	143.637-6	JOSINEIDE ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.014.596-9	144.731-9	LUZIA MARIA PEREIRA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.051.111-6	131.573-1	MARIA DO SOCORRO LIMA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.014.595-1	137.492-3	MARIA DAS GRAÇAS SARMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.015.175-6	131.404-1	ERINEIDE ANIZO LINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
15.015.183-7	137.449-4	MARIA DE JESUS DUTRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
15.015.236-1	136.329-8	JOSILDA FRANCA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.015.266-3	136.330-1	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.015.398-8	134.369-6	MARIA ELIZABETH MELO DA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.015.543-3	146.004-8	FRANCISCA MARLY MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.015.568-9	143.113-7	MARIA DAS DORES PEREIRA TUTU	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.015.559-0	144.056-0	MARIA LUCIA NOBREGA ANTUNES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.014.379-6	130.662-6	JOSEMLDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
15.015.255-8	143.215-0	MARIA ORFELIA GONÇALVES DAS NEVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.015.412-7	141.599-9	JAILZA MARIA DUARTE GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.051.129-9	144.832-3	LUCINEIDE CELIANE DE MEDEIROS CORDEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.015.395-3	75.412-9	MARIA JOSE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº 360/2015 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 31/08/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
15.010.580-1	82.647-2	ELZA FERREIRA LEITE DE MORAIS	PSICOLOGO	V	VII
15.012.884-3	92.899-2	VIOLETA DE LOURDES LIMA ALEXANDRINO	ASSISTENTE SOCIAL	VI	VII
15.012.889-4	76.335-7	LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	PSICOLOGO	VI	VII
15.013.016-3	95.194-3	PAULO ARTHUR DE ALMEIDA BASTOS	MEDICO	V	VI
15.013.060-1	162.896-8	MARIA SHIMENY EMIDIO VIEIRA	ENFERMEIRO	I	II
15.013.109-7	167.543-5	TALLYTA PACOTE VILLAR TOSCANO	NUTRICIONISTA	I	II
15.014.319-2	160.868-1	MAYSA XAVIER DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.014.801-1	150.373-1	MARIA VERONICA BEZERRA DE SOUZA COSTA	FISIOTERAPEUTA	IV	VI
15.014.825-9	98.505-8	LADJANE MARIA BARBOSA DE SOUZA	PSICOLOGO	V	VI
15.015.099-7	148.946-1	INES OTAVIA SILVEIRA BORGES	BIOQUIMICO	IV	VI
15.015.108-0	151.116-5	ZAUDENIRA FERNANDES ARAUJO	MEDICO	IV	VI
15.015.155-1	79.745-6	MERCIA RIBEIRO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	VI	VII
15.015.676-6	167.539-7	ARGENTINA DE MEDEIROS MACEDO CARVALHO	NUTRICIONISTA	I	II
15.015.929-3	91.241-7	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	VI	VII

## RESENHA Nº 361/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 24/08/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista

Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA, despachou o Processo de AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DESPACHO
15.015.538-7	BRUNO CAVALCANTI DE FARIAS	168.716-6	INDEFERIDO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
RESENHA Nº 362/2015 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 31/08/2015  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
15.016.228-6	162.597-7	ROBELIA DO NASCIMENTO LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
15.016.291-0	167.186-3	GRACIENE DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO	I	II
15.016.306-1	91.309-0	EZENILDE DANTAS FERNANDES TORRES	MEDICO	VI	VII
15.016.447-5	161.593-9	MARIA DO SOCORRO SILVA FERREIRA	PSICOLOGO	I	II
15.017.223-1	151.126-2	ZENILDA AZEVEDO DE ALMEIDA	ATENDENTE	IV	VI
15.050.972-3	115.308-1	CASSANDRA SUELY QUIRINO DE ALMEIDA	CIRURGIAO DENTISTA	V	VII
15.051.001-2	79.091-5	TELMA CARVALHO VIEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	VI	VII
15.051.037-3	160.343-4	MARCOS ANTONIO DANTAS DE FARIAS	MEDICO	I	II
15.051.061-6	163.009-1	CAROLINA MOREIRA MARCELINO BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO	I	II
15.051.074-1	135.229-6	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA NETA	BIOQUIMICO	IV	VI
15.051.128-8	160.089-3	JOSE ARNOBIO ALMEIDA LEITE	MEDICO	I	II
15.051.144-2	67.537-7	FATIMA MARIA PIMENTEL ALMEIDA	CIRURGIAO DENTISTA	VI	VII
15.070.102-1	162.886-1	TATIANNY DE CARVALHO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II

RESENHA Nº 363/2015/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 24/ 08/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
15.015.888-2	THALITA RAMANA XAVIER DE SOUZA	176.401-2	1215/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.003.246-3	GISELIA AMARAL DE ARAUJO	135.674-7	1143/2015/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 365/2015/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 25/ 08/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar n.º 58/2003, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, DEFERIU o Processo de AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDADO ELEITIVO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO
15.002.477-1	MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR	149.494-5	1244/2015/ASJUR/SEAD	CARGO ELEITIVO

RESENHA Nº 366/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 26/ 08 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
15.012.141-5	ANALICE SOUSA DA SILVA QUEIROZ	066.125-2	1121/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.031.400-8	BERNADETTE ALVES DA COSTA	133.939-7	735/2015/ASS TEC/SEE	INDEFERIDO
15.012.807-0	CRISVALTE FREIRE DE ARAUJO	-----	1203/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.014.510-1	GENILDO BATISTA DE OLIVEIRA	503.648-8	1220/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.013.191-7	GERALDO ALVES DE FRANCA	510.000-3	1228/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.013.077-0	GERALDO LEITE DA SILVA	146.951-7	1218/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.014.310-9	IVAN VICTOR PEREIRA DA SILVA	511.397-1	1229/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.011.694-7	JOÃO DANTAS	147.719-6	1216/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.013.195-0	JOÃO DO NASCIMENTO FERREIRA	510.275-8	1209/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.010.850-8	MANOEL ELIAS FILHO	143.628-7	1148/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.015.639-1	MARIA CELIA SOBRAL DE ARAUJO	-----	1204/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.050.306-3	MARIA JOSE DE SOUSA BRILHANTE	134.719-5	1066/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.017.891-2	MERCIA DE SOUZA FREIRE	072.879-9	1197/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.012.336-1	ROBERTO LUIZ ROQUE DE AZEVEDO	096.680-1	DESPACHO/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.015.298-1	TEREZA CARMEM RIBEIRO DA SILVA	137.203-3	1213/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.010.814-1	VALDIR FERNANDES DA SILVA	527.361-7	1230/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 368/2015/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 25/ 08/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
11.023.330-1	ADRIANO AQUINO RIBEIRO	164.091-7	1199/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL

14.028.701-9	ANA MARIA MONTEIRO DA SILVA	112.042-5	1240/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.015.490-9	ANTONIO EDUARDO ALBINO DE MORAES FILHO	171.383-3	1214/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.014.297-8	FERNANDO GONZAGA DE CARVALHO	511.821-2	1233/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.013.936-5	FRANCISCO DE ASSIS FLORENTINO RAMOS	511.805-1	1223/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.013.196-8	GILBERTO VENANCIO PONTES	512.560-0	1217/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.028.522-9	HELEN CRISTINA FERREIRA DA CUNHA	180.047-7	1207/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.014.537-3	JORGE GONCALVES DA SILVA	511.818-2	1219/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.024.273-2	MARIA IZABEL MATIAS DOS SANTOS	099.863-0	1222/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
10.050.757-3	PAULO ANDRE MESQUITA CAVALCANTI	163.134-9	1241/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.014.463-6	ROMILDO ROQUE	512.767-0	1232/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.024.216-3	RUI DE ANDRADE BARBOSA JUNIOR	173.214-5	1221/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
15.013.932-2	SEVERINO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	518.211-5	1234/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 369/2015/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
15.016.051-8	MAGNUS EMANUEL SANTOS	168.045-5	1226/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 370/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 27/ 08 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da Gerência Central de Perícia Médica e Parecer da Coordenadoria da Assessoria Jurídica/SEAD, despachou o Processo de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
15.010.568-1	RUTH MARIA HEUSI DE LUCENA	951.765-1	DEFERIDO

RESENHA Nº 372/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 28/08/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
15.015.220-5	SIVIO ANTONIO GOMES DE LACERDA	093.649-9	PROFESSOR	SEE	06 MESES
15.013.856-3	ROSA DE LOURDES AMORIM	130.973-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
15.013.379-1	ELIANE REGIS DE OLIVEIRA LIMA	085.313-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.010.783-8	MARIA PEREIRA NETA MILITÃO	087.513-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.015.331-7	ARTURO MARTINS FERNANDES	090.200-4	AUDITOR FISCAL	SER	01 ANO
15.013.290-5	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES	091.059-7	DELEG. DE POLICIA	SESDS	01 ANO
15.051.081-1	SANDRA DE FÁTIMA SANTOS F. DE ANDRADE	128.807-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.013.904-7	CARMEM LÚCIA SILVA DE SOUZA	130.790-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.051.107-8	MARILENE CASTOR PINHEIRO	141.226-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.014.172-6	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA BEZERRA	141.239-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.051.016-1	MARIA DO SOCORRO CORREIA DE OLIVEIRA	142.927-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.015.511-5	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	143.684-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.014.223-4	LUIZA LUERCIZELA FERREIRA V. DE ALMEIDA	144.026-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.015.993-5	MARIA DO SOCORRO PAZ DE AMORIM	144.679-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.015.250-7	KARINA AMÉRICA DE ALMEIDA	159.793-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.013.282-4	LUCIMAR ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	160.936-0	TEC. DE ENFERMAGEM	SS	01 ANO
15.012.139-3	JOSELIA HERMINIO LEMOS	073.668-6	PSICOLOGA	SS	02 ANOS
15.015.003-2	GERLANE CRUZ NUNES	145.174-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
15.015.400-3	AGNALDO DE MEDEIROS CORREIA FILHO	076.566-0	PERITO CRIMINAL	SESDS	DEFINITIVO

RESENHA Nº 373 ADEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 01/09/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, INDEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
15.014.184-0	ROSE MAY DE SOUZA CARLOS	086.253-3	PROFESSOR	SEE
15.014.144-1	MARIA JOSÉ GOMES PEREIRA	145.725-0	PROFESSOR	SEE

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 108, de 01 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESDS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei nº 8.666/93,

Considerando atribuir ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desen



volvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 058/2015-SESDS, o servidor estadual, Marcelo Isidio da Silva, matrícula nº 155.734-3.

**PORTARIA Nº 109, de 01 de setembro de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESDS)**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei nº 8.666/93,

Considerando atribuir ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 059/2015-SESDS, o servidor estadual, **Marcelo Isidio da Silva**, matrícula nº 155.734-3

CLÁUDIO COELHO LIMA  
Secretário

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**

Portaria nº 232/2015/DS

João Pessoa, 28 de agosto de 2015.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

**RESOLVE:**

I – Designar ANTÔNIO PEREIRA DE QUEIROGA, matrícula 1511-3, para exercer a fiscalização do contrato nº 0030/2015, firmado por este Departamento e a Empresa MANTER – Manutenção, Climatização e Serviços LTDA ME.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aristeu Chaves Sousa  
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado da Receita**

PORTARIA Nº 206/GSER

João Pessoa, 02 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “d”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 23 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Grupo de Pauta – Cana de açúcar e seus derivados, constante do Anexo da Portaria nº 082/GSER, de 5 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

PAUTA FISCAL					
Grupo de Pauta	Classificação do Produto		Unidade de Medida	Qty	Valor da Pauta
	Nome	Código do NCM			
CANA DE AÇÚCAR E SEUS DERIVADOS	AÇÚCAR CONFEITADO	1701.91.00	KG	1	1,60
	AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	38,00
	AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	KG	1	1,26
	AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	SACO 50 KG	1	51,00
	AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	44,00
	AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,45
	AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	66,00
	AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	SACO 50 KG	1	51,00
	AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	38,00
	AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	KG	1	1,26
	AÇÚCAR DEMERARA - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	72,00
	AÇÚCAR DEMERARA - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	48,00
	AÇÚCAR DEMERARA - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,60
	AÇÚCAR GRANULADO	1701.99.00	SACO 50 KG	1	53,00
	AÇÚCAR GRANULADO	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	40,30
	AÇÚCAR GRANULADO	1701.99.00	KG	1	1,35
	AÇÚCAR GRANULADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	55,60
	AÇÚCAR GRANULADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	42,30
	AÇÚCAR GRANULADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,42
	AÇÚCAR REFINADO	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	41,60
	AÇÚCAR REFINADO	1701.99.00	KG	1	1,39
	AÇÚCAR REFINADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	48,00
	AÇÚCAR REFINADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,60
	AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	38,30
	AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	KG	1	1,28
	AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	SACO 50 KG	1	51,65
	AÇÚCAR TRITURADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	39,95
	AÇÚCAR TRITURADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,35
	AÇÚCAR TRITURADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	53,90
	AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	GAR 250 ml	1	2,50
AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	LITRO	1	6,00	
AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	GAR 600 ml	1	6,00	
AGUARDENTE DE CANA À GRANEL	2207.20.20	LITRO	1	4,50	
OUTROS MELAÇOS DA EXTRAÇÃO OU REFINAÇÃO DO AÇÚCAR	1703.10.00	LITRO	1	3,00	
RAPADURA	1701.91.00	GARAJAU	1	26,00	

Art. 2º Revogar a Portaria nº 030/GSER, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Receita

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**C. E. DE GUARABIRA**

PORTARIA Nº 01356/2015/CAD

19 de Agosto de 2015

**O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01356/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.084.615-3	RAPUAN DE SOUZA FERREIRA	R RUI BARBOSA, Nº 144 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.052-0	ANTONIO CARLOS DE SANTANA	R LORENCO ASSUNCAO, Nº 91 - CENTRO	MARI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.216.672-9	AJA MASSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R OTACILIO DE LIRA CABRAL, Nº 756 - FAIXA DA PISTA	GUARABIRA / PB	NORMAL

1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**C. E. DE GUARABIRA**

PORTARIA Nº 01360/2015/CAD

19 de Agosto de 2015

**O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01360/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.200.574-1	JCV ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	AV RUY BARBOSA, Nº 337 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.102-4	DUNAS DISTRIBUIDORA LTDA	R CORONEL JOAO PIMENTEL, Nº 111 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL

1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**C. E. DE GUARABIRA**

PORTARIA Nº 01379/2015/CAD

20 de Agosto de 2015

**O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01379/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.047.509-0	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MATIAS	AV DOM PEDRO II, Nº 0434 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.223.168-7	INFOPAPER COMERCIO E DISTRIBUCAO LTDA - ME	R HUMBERTO PINTO ARANHA, Nº 265 - NORDESTE I	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

## Secretaria de Estado da Educação

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE 07/05/2015 REPUBLICADAS POR INCORREÇÃO

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
16/04/2015	0021026-2/2013	093/2015	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MECENAS SISTEMA DE ENSINO, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA MARIA AUCIRA LACERDA CARDOSO, S/N - ÁGUA FRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR C.T.E. COLÉGIO E CURSO PRÉ VESTIBULAR LTDA - ME - CNPJ 02.802.384./0001-91.
16/04/2015	0021026-2/2013	094/2015	AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO, DE FORMA GRADATIVA, DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, NO MECENAS SISTEMA DE ENSINO, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA MARIA AUCIRA LACERDA CARDOSO, S/N - ÁGUA FRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR C.T.E. COLÉGIO E CURSO PRÉ VESTIBULAR LTDA - ME - CNPJ 02.802.384./0001-91.

#### PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 06/12/2014 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
13/11/2014	0027173-2/2013	265/2014	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CARRAZZONI LTDA, LOCALIZADO NA RUA PADRE PINTO, 241 - EXPEDICIONÁRIOS, JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CARRAZZONI LTDA - CNPJ 09.405.374/0001-61.

*Janine Maria Coelho Rodrigues*  
Janine Maria Coelho Rodrigues  
Presidente do CEE-PB

### CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELO FNDE, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2015MÊS: JUNHO/2015

#### CA Nº 017130/2015 - 10 DE JUNHO DE 2015

Programa	Rede Estadual	
	Data de Emissão	Valor em R\$
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	05/06/2015	386.112,00
MAIS EDUCAÇÃO - INDÍGENAS	05/06/2015	3.216,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA	05/06/2015	45.364,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	05/06/2015	380,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	05/06/2015	990.308,00
MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	05/06/2015	894,00
MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	05/06/2015	473.548,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	05/06/2015	4.676,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	05/06/2015	854.328,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	05/06/2015	19.430,00

Atenciosamente,

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELO FNDE, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO 2015MÊS: JULHO/2015

#### CA Nº 022321/2015 - 21 DE MAIO DE 2015

Programa	Rede Estadual	
	Data de Emissão	Valor em R\$
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	03/07/2015	386.112,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA	03/07/2015	45.364,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	03/07/2015	380,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	02/07/2015	4.676,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	02/07/2015	990.308,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	02/07/2015	19.430,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	03/07/2015	854.328,00

Atenciosamente,

*José Cordeiro de Oliveira*  
José Cordeiro de Oliveira  
Presidente do CEA/SEE/PB

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 503/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de agosto de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA, Símbolo DP-3, matrícula 064.628-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 4ª Vara de Família da Comarca da Capital, durante o afastamento para gozo de Licença para Tratamento de Saúde do Defensor Público Marcos Antonio Medeiros Guimarães, com efeito retroativo ao dia 1º de agosto de 2015.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 514/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 24 de agosto de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO, Símbolo DP-4, matrícula 090.710-3, Membro desta Defensoria, para funcionar como curador na Ação de Inventário, Processo nº 0021191-89.2014.815.0011, em tramitação na Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 522/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de agosto de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 28, 29 e 30/8/2015.

GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
28.08	Luiz Antonio M. Farias	1ª Vara de Família da Capital	3208-2400	14:00 às 17:00h
29.08	Luiz Antonio M. Farias	1ª Vara de Família da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
30.08	Luiz Antonio M. Farias	1ª Vara de Família da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e Sapé				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
28.08	Eduardo Martinho G. Pereira	2ª Vara Mista de Mamanguape	3292-4230	14:00 às 17:00h
29.08	Eduardo Martinho G. Pereira	2ª Vara Mista de Mamanguape	3292-4230	08:00 às 12:00h
30.08	Eduardo Martinho G. Pereira	2ª Vara Mista de Mamanguape	3292-4230	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
28.08	Carmem Noujain H. N. El-Kouri	2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande	3310-2400	14:00 às 17:00h
29.08	Carmem Noujain H. N. El-Kouri	2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h
30.08	Carmem Noujain H. N. El-Kouri	2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
28.08	-0-	Juazeirinho	3382-1320	14:00 às 17:00h
29.08	-0-	Juazeirinho	3382-1320	08:00 às 12:00h
30.08	-0-	Juazeirinho	3382-1320	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
28.08	Edson Freire Delgado	Barra de Santa Rosa	3376-1168	14:00 às 17:00h
29.08	Edson Freire Delgado	Barra de Santa Rosa	3376-1168	08:00 às 12:00h
30.08	Edson Freire Delgado	Barra de Santa Rosa	3376-1168	08:00 às 12:00h
GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTOS, SÃO MAEME, TAPERÓ e TEXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
28.08	Fernanda Pedrosa T. Coelho	Coremas	3433-1785	14:00 às 17:00h
29.08	Fernanda Pedrosa T. Coelho	Coremas	3433-1785	08:00 às 12:00h
30.08	Fernanda Pedrosa T. Coelho	Coremas	3433-1785	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
28.08	Vicente Alencar Ribeiro	Bonito de Santa Fé	3490-1439	14:00 às 17:00h
29.08	Vicente Alencar Ribeiro	Bonito de Santa Fé	3490-1439	08:00 às 12:00h
30.08	Vicente Alencar Ribeiro	Bonito de Santa Fé	3490-1439	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELEM, CAICARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÓES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÁNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
28.08	Odonildo de Souza Manguiera	2ª Vara Mista de Guarabira	3271-3967	14:00 às 17:00h
29.08	Odonildo de Souza Manguiera	2ª Vara Mista de Guarabira	3271-3967	08:00 às 12:00h
30.08	Odonildo de Souza Manguiera	2ª Vara Mista de Guarabira	3271-3967	08:00 às 12:00h

Publique-se,  
Cumpra-se

Portaria Nº 523/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de agosto de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3152/2015-DPPB,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado Jorge Barbosa, nos autos da Ação Penal, Processo nº 000003675.2015.815-0211, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Itaporanga, onde será submetido a julgamento popular, no dia 1º de setembro de 2015, às 08h.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 524/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de agosto de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público FRANCISCO FREIRE FIGUEIREDO FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 081.059-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital, para responder pela Vara de Sucessões da Comarca da Capital, a partir do dia 1/9/2015, em substituição a Defensora Pública Elizabeth Miranda de Oliveira Troccoli, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de setembro de 2015.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 525/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de agosto de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública ADRIANA RIBEIRO BARBOSA GOMES, Símbolo DP-3, matrícula 88.951-2, Membro desta Defensoria, com exercício na 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para cumulativamente com suas designações anteriores, participar das audiências do Projeto "Audiência de Custódia" do CNJ, junto ao TJ/PB no Fórum Criminal da Comarca da Capital, durante o mês de setembro do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 526/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de agosto de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público JEZIEL MAGNO SOARES, Símbolo DP-2, matrícula 104.794-9, Membro desta Defensoria, com exercício na Vara Única da Comarca de Cruz do Espírito Santo, para cumulativamente com suas designações anteriores, participar das audiências do Projeto "Audiência de Custódia" do CNJ, junto ao TJ/PB no Fórum Criminal da Comarca da Capital, durante o mês de setembro do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 527/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de agosto de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3090/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor ALEXANDRE INOCENCIO DE SOUSA, matrícula 181.800-7, Assistente de Gabinete I, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de outubro de 2015.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 528/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 31 de agosto de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES CARREIRO, Símbolo DP-2, matrícula 095.692-9, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder pela 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, a partir do dia 1/9/2015, em substituição a Defensora Pública Maria da Glória Oliveira, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de setembro de 2015.

Publique-se,  
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 530/2015 - GDPG/DPPB

João Pessoa/PB, em 31 de agosto de 2015.

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LC ESTADUAL nº 104/12 e, subsidiariamente, pela LC ESTADUAL Nº 58/2003, e, ainda, considerando as conclusões oferecidas no Relatório Final, às fls. 29/32, dos autos do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 1959/2015-DPPB/GDPG, apresentado pela Doutra Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 0338/2015-DPPB/GDPG, publicada em 11 de junho de 2015,

**RESOLVE** determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 1959/2015-DPPB/GDPG instaurada para apuração de suposta conduta inadequada praticada pelo servidor Edmilson Silva de Carvalho, Matrícula nº 60.884-0, conforme decisão proferida às fls. 34, dos referidos autos, por não restar comprovado ter praticado qualquer infração disciplinar, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba.

Publique-se  
Cumpra-se.

*Vanildo Oliveira Brito*  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 111/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU os seguintes pedidos DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2848/2015	89.838-4	Rosália Ferreira Gomes	30	De 22.07.2015 a 21.08.2015
DPPB	3112/2015	90.651-4	Ivete Lacerda de Almeida	90	De 23.08.2015 a 21/11/2015

João Pessoa, 28 de agosto de 2015.

Resenha Nº 112/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3034/2015	80.892-0	MARCOS AUGUSTO ROMERO	15	De 17.08.2015 a 01.09.2015

João Pessoa, 28 de agosto de 2015

*Vanildo Oliveira Brito*  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA nº 009/2015 - CORGE/DPPB

João Pessoa, PB, 28 de agosto de 2015.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art.29, inc.I-a, da LC Estadual nº 104/12, **Considerando a necessidade de se fiscalizar, em caráter ordinário, os procedimentos da Defensoria Pública da Comarca de Jacaraú;**

**Considerando a obrigatoriedade legal de realização de Correções Ordinárias pelo órgão correccional, consoante preconizado na Lei Complementar n.º 104/12;**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a realização de Correição Ordinária por esta Corregedora-Geral, junto com o Corregedor-Auxiliar Benedito de Andrade Santana, na Comarca de Jacaraú, no dia 03 de setembro do corrente ano, com objetivo geral de fiscalização das atividades da Defensoria Pública;

§ 1º - A correição terá o prazo de 01 (um) dia para a sua conclusão e, a critério da Corregedora-Geral, poderá ser estendida por igual período, se necessário;

§ 2º - Na(s) data(s) designada(s), os Corregedores darão por iniciados os trabalhos nas presenças dos defensores titulares e/ou em exercícios da(s) comarca(s) acima mencionada(s);

**Art. 2º** - Serão observadas a qualidade do serviço prestado, o cumprimento dos prazos legais, das resoluções e avisos, a organização estrutural, o desempenho dos servidores e estagiários, se houver, o relacionamento com os assistidos e autoridades, a conduta social, dentre outros. Também serão ouvidas sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções institucionais.

**Art. 3º** - Findos os trabalhos, os Corregedores deverão elaborar relatórios sintéticos das ocorrências e providências da correição, destacando o seguinte:

I - a data e o local da instalação da correição, bem como o número da portaria de designação;

II - a quantidade e a relação dos procedimentos examinados;

III - outras informações reputadas importantes.

**Parágrafo único** - Os relatórios, ainda, deverão apresentar conclusões sobre o desempenho das Unidades e proposições de mudanças, tendo em vista os princípios da modernização, aperfeiçoamento, racionalização e padronização das atividades da Defensoria Pública;

**Art. 4º** - Em até cinco dias após a conclusão da correição, os relatórios serão entregues na Corregedoria-Geral para deliberação.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

*Rizalva*  
Rizalva Brito de Oliveira Sousa  
Defensora Pública/Corregedora-Geral  
Mat.58.445-2

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado da Educação****EDITAIS E AVISOS**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 52

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime

Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **FLAVIO ARRUDA VICENTE**, matrícula n. **175.352-5**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0015388-7/2015**.

João Pessoa, 31 de agosto de 2015.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI

#### EDITAL DE CHAMAMENTO n. 53

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n. **98.931-2**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0018956-2/2015**.

João Pessoa, 31 de agosto de 2015.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI

#### EDITAL DE CHAMAMENTO n. 54

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **SARAH DA NÓBREGA VIARO**, matrícula n. **177.447-6**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0013369-4/2015**.

João Pessoa, 31 de agosto de 2015.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI

#### EDITAL DE CHAMAMENTO n. 55

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE**, matrícula n. **132.102-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0011625-6/2015**.

João Pessoa, 31 de agosto de 2015.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI

## Assembleia Legislativa

### EDITAIS E AVISOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUERITO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 36, de 30 de julho de 2015, da Mesa da Assembleia Legislativa da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, vem pelo presente edital, promover a **CITACÃO** do servidor Sr. **MOACIR FRANCISCO DO NASCIMENTO**, assistente legislativo, matrícula nº 271.154-1, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez dias), a partir da última publicação do edital, comparecer na Assembleia Legislativa da Paraíba, localizada na Praça João Pessoa, s/n, 1º andar, na Divisão de Controle de Pagamento de Pessoal, João Pessoa-PB, nos dias úteis, nas segundas, das 13h às 16h30, nas terças, quartas e quintas das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30 e nas sextas, das 9h às 11h30, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 07/2015, a que responde, sob pena de revelia.

João Pessoa, 02 de setembro de 2015.

**Adriene Teresa Fonseca de Souza**  
Presidente da CPIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUERITO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 36, de 30 de julho de 2015, da Mesa da Assembleia Legislativa da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, vem pelo presente edital, promover a **CITACÃO** do servidor Sr. **PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO**, assistente legislativo, matrícula nº 270.229-1, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez dias), a partir da última publicação do edital, comparecer na Assembleia Legislativa da Paraíba, localizada na Praça João Pessoa, s/n, 1º andar, na Divisão de Controle

de Pagamento de Pessoal, João Pessoa-PB, nos dias úteis, nas segundas, das 13h às 16h30, nas terças, quartas e quintas das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30 e nas sextas, das 9h às 11h30, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 21/2015, a que responde, sob pena de revelia.

João Pessoa, 02 de setembro de 2015.

**Adriene Teresa Fonseca de Souza**  
Presidente da CPIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUERITO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 36, de 30 de julho de 2015, da Mesa da Assembleia Legislativa da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, vem pelo presente edital, promover a **CITACÃO** do servidor Sr. **ROMEU NAZÁRIO DE OLIVEIRA FILHO**, assistente legislativo, matrícula nº 271.166-4, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez dias), a partir da última publicação do edital, comparecer na Assembleia Legislativa da Paraíba, localizada na Praça João Pessoa, s/n, 1º andar, na Divisão de Controle de Pagamento de Pessoal, João Pessoa-PB, nos dias úteis, nas segundas, das 13h às 16h30, nas terças, quartas e quintas das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30 e nas sextas, das 9h às 11h30, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 05/2015, a que responde, sob pena de revelia.

João Pessoa, 02 de setembro de 2015.

**Adriene Teresa Fonseca de Souza**  
Presidente da CPIA

## Secretaria de Estado da Receita

### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
RUA GAME E MELO Nº. 21 - VARADOURO - CEP 58.010-450.

#### EDITAL nº. 039/2015-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 11, § 1º inciso III, combinado com o artigo 46, § 1, Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pela Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário - PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF. O não atendimento desta exigência implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, tendo em vista que não houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do artigo 80, § 1º, da Lei nº. 10.094/2013.

RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A. INFRAÇÃO	PROCESSO
MARCOLINO MADEIRA LTDA	16.049.866-0	0525/2011-43	014558720114

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 21 de agosto de 2015.

**Amury Mota Carneiro**  
NCCDI/RRJP

**Gustavo Hideyuki Ono Garcia**  
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
RUA GAMA E MELO, 21 - VARADOURO - CEP 58.010-450.

#### EDITAL Nº 040-2015-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º inciso III, combinado com o artigo 46, § 1, Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pela Lei 10.094., de 27 de setembro de 2013, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário - PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF. A decisão só será definitiva depois de confirmada pelo Conselho de Recursos Fiscais, tendo em vista que houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, no termo do Artigo 77 do PAT.

RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A. INFRAÇÃO	PROCESSO
G. DIAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	16.139.981-9	1730/2012-07	010412120127

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 21 de agosto de 2015.

**Amury Mota Carneiro**  
NCCDI/RRJP

**Gustavo Hideyuki Ono Garcia**  
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
RUA GAME E MELO Nº. 21 - VARADOURO - CEP 58.010-450.

#### EDITAL nº. 041-2015-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 76, combinado com o Artigo 11, § 1º inciso III, combinado com o artigo 46, § 1º, Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pela Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, comunicamos as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, que a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP, julgou NULO o(s) auto(s) de Infração referente(s) ao(s) Proces-

so(s) abaixo discriminado(s), Informamos que a decisão só será definitiva após confirmação do Conselho de Recursos Fiscais, tendo em vista que houve interposição de recurso de ofício por parte da GEJUP.

RAZÃO SOCIAL	INSC/ CNPJ/CPF	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
EUDA SIMONE BRITO TOLENTINO	08.962.840/0001-47	9069/2012	002903220123
TRIGOBEL IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	16.188.702-3	9069/2015	002903220123
TRIGO COMERCIO LTDA	16.140.630-0	9069/2015	002903220123

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 21 de agosto de 2015.

**Amaury Mota Carneiro**  
NCCDI/RRJP

**Gustavo Hideyuki Ono Garcia**  
Subgerente/RRJP

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

**EDITAL nº 042/2015 - NCCDI/RRJP**

Pelo presente Edital, nos termos do art. 87, combinado com os arts. 93 e 46, inciso II, da Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013, fica COMUNICADA a firma abaixo relacionada, sediada nesta capital, que a reclamação apresentada ao PAT. nº 0646342015-8 foi Intempestiva e conseqüentemente será arquivada nesta repartição tendo o prazo de 10 (dez) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. Para apresentar recurso de AGRADO, o não atendimento desta exigência, implicará no definitivo arquivamento da reclamação apresentada e a continuidade aos trâmites legais.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A. I. nº	PAT nº
ROSANA OLIVEIRA	16.150.254-7	0651/2015-21	0646342015-8

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 21 de agosto de 2015.

**Amaury Mota Carneiro**  
NCCDI/RRJP

**Gustavo Hideyuki Ono Garcia**  
Subgerente/RRJP